

-----**ACTA N.º 12**-----

-----Aos 11 dias do mês de Março de 2011, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Senhor Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio.-----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 11 da reunião de 01 de Março de 2011, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 37.146,57 (trinta e sete mil, cento e quarenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 857.672,89 (oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos). -----

-----**III- ADMINISTRADOR-DELEGADO:**-----

-----**PEDIDO DE APOIO DA COMISSÃO CENTRAL DA QUEIMA DAS FITAS DE 2011.**-----

-----Submete o Senhor Administrador Delegado, o pedido de apoio solicitado pela Comissão Central da Queima das Fitas 2011, com o registo de entrada n.º 3258, de 9 de



Março de 2011.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o apoio à organização da Queima das Fitas 2011 e autorizar a disponibilidade gratuita de 2 (dois) óculos traseiros para publicidade.-----

-----**IV-DIRECCÃO:**-----

----- **PEDIDO DE APOIO DA CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA.** -----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, datada de 10 de Março de 2011, com o registo interno n.º 1899, de 11 de Março de 2011, a informar que a Cáritas Diocesana de Coimbra comunicou aos SMTUC que vai realizar nos próximos dias 24, 25 e 26 de Março do corrente ano, o habitual peditório nas ruas da cidade de Coimbra a favor da referida Instituição. Assim, à semelhança dos anos anteriores, solicitam aos SMTUC autorização para que os voluntários que irão fazer o peditório utilizem o transporte gratuito. Os voluntários estão devidamente identificados com um cartão e utilizam um cofre com o timbre Cáritas.-----

-----Atento ao carácter social da acção desenvolvida pela Cáritas Diocesana de Coimbra, e nos termos do disposto no Despacho n.º 04 - PR./2010, proferido pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/12/2010, propõe-se que o Conselho de Administração delibere autorizar o presente pedido, devendo para o efeito os intervenientes na acção apresentaram-se no autocarro devidamente identificados, conforme modelo a remeter previamente aos SMTUC, devendo, ainda ser solicitado o número previsto de voluntários envolvidos.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido nos termos e com os fundamentos propostos.-----

----- **ANÁLISE AO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – JANEIRO - 2011-** -----

-----Presente o relatório de actividades da Divisão de Recursos Humanos referente ao mês de Janeiro de 2011, subscrito pela Senhora Directora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, datado de 2 de Março de 2011.-----

-----O Conselho Administração tomou conhecimento-----

**-----GABINETE DE ESTUDOS E PROJECTOS - PARTICIPAÇÃO DOS SMTUC NA EUE 2011. -----**

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Coelho Santos, datada de 4 de Março de 2011, com o registo interno n.º 1929, de 11 de Março de 2011, a informar que a convite da ESRI, líder mundial em produtos e serviços na área de Sistemas de Informação Geográfica (SIG), os SMTUC participaram nos dias 2 e 3 de Março de 2011, no Centro de Congressos de Lisboa, no Encontro de Utilizadores da ERSI 2011, com uma comunicação subordinada ao tema “A Contribuição dos Sistemas de Informação Geográfica para a Mobilidade Sustentável”.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento e congratulou-se com a presença dos SMTUC no referido evento.-----

**-----V-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: -----**

**----- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAR FUNÇÕES PRIVADAS – NUNO ALEXANDRE SANTOS GALANTE - CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO. -----**

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, datada de 28 de Fevereiro de 2011, com o registo interno n.º 1560, de 01/03/2011, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, datado de 01 de Março de 2011, e despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 10 de Março de 2011, a submeter à consideração superior o pedido de autorização supra aludido, sublinhando o disposto no ponto 2. da conclusão, referente ao pedido de autorização para acumulação de funções privadas na área de mediação de seguros, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual, que faz parte integrante da presente acta. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar ao trabalhador, Nuno Alexandre Santos Galante, com a categoria de assistente técnico, a acumulação funções privadas na área de mediação de seguros, na condição de o seu desempenho não comprometer as funções públicas que exerce nos SMTUC, com os fundamentos

constantes da informação que se anexa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual. -----

**-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAR FUNÇÕES PRIVADAS JOSÉ MANUEL DIAS NOBRE – CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AGENTE ÚNICO).-----**

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, datada de 09 de Março de 2011, com o registo interno n.º 1796, de 09/03/2011, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, datado de 10 de Março de 2011, no sentido que o pedido do trabalhador José Manuel Dias Nobre se encontra em condições de ser deferido, e o subsequente despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 10 de Março de 2011, a submeter à consideração superior o pedido de autorização, sublinhando o disposto no ponto 2. da conclusão, referente ao pedido de autorização para acumulação de funções privadas na área da restauração, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual, que faz parte integrante da presente acta.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar ao trabalhador, José Manuel Dias Nobre, com a categoria de assistente operacional, a exercer funções de agente único, a acumulação de funções privadas na área da restauração, com a condição de o seu desempenho não comprometer as funções exercidas nos SMTUC, com os fundamentos constante na informação que se anexa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 12-A/ 2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual.

**-----EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE CHEFIA PESSOAL OPERÁRIO – FRNACISCO JOSÉ GIL SILVA.-----**

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, datada de 11 de Março de 2011, para a qual se remete e faz parte integrante da presente acta, a propor que tendo o trabalhador sido designado para o exercício de funções de chefia ao abrigo do n.º 2 do art.º 4.º do Decreto – Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005 e que

essa situação era juridicamente possível até 31 de Dezembro de 2008, bem como o facto de um acto administrativo ferido de anulabilidade sanar-se e consolidar-se na ordem jurídica se dele não for interposto recurso no prazo legal, ou não foi revogado, deverão ser revogados os processamentos do acréscimo remuneratório desde Abril de 2010 até à presente data, ao abrigo do art.º 141.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, com os fundamentos que antecedem o que perfaz a quantia total de € 1.131,21, quantia esta que deverá ser reposta pelo trabalhador Francisco José Gil Silva. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da Divisão de Recursos Humanos e autorizar que a reposição da quantia referida, seja liquidada em doze prestações mensais iguais.-----

-----**VI - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

-----**VII-ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 18 horas e 15 minutos, e não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião da qual por constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes.-----

-----E eu, *Magdalena Fontana*, a Directora Delegada a subscrevi.--

